



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 237, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Revogada pela [Portaria PRDF nº 53, de 18 de fevereiro de 2020](#)

~~A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:~~

~~Art. 1º — Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a [Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011](#) e suas alterações:~~

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
CONTRATO Nº 10/2019	CLARO S/A	Serviço Telefônico Fixo Comutado LOCAL	FRANCISCO XAVIER DE FIGUEIREDO JUNIOR MATRÍCULA: 23803	MARCELO TUTIDA MATRÍCULA: 22649

~~Art. 2º — O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.~~

~~Art. 3º — Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.~~

~~Art. 4º — A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre o seus afastamentos.~~

~~Art. 5º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~CECÍLIA DE ALMEIDA COSTA~~

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 26-27.](#)~~